



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA**  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS  
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA - RS  
Telefone: (55) 3412-5977 – Fax: (55) 3412-5893  
Home Page: [www.uruguiana.rs.leg.br](http://www.uruguiana.rs.leg.br)  
E-mail: [expediente@camarauruguiana.rs.gov.br](mailto:expediente@camarauruguiana.rs.gov.br)



Ofício Div. N° 430 /2019/DLEG

Uruguaiana, 10 de Outubro de 2019.

A Sr<sup>a</sup>  
Sara Cardoso  
Presidente da CRE  
Rua Duque de Caxias, 2827  
Nesta

Assunto: moção de congratulações.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à moção nº 114/2019 do vereador Rafael Alves, protocolizada nesta Casa sob nº 951/2019/LEG e aprovada pelo Plenário, enviar Votos de Congratulações e Louvor à 10 Coordenadoria Regional de Educação – CRE, pela passagem do Dia do Professor, comemorado em 15 de outubro.
2. Por todo esforço e dedicação, é uma honra para esta Casa Legislativa reconhecer a importância dessa profissão para nossa sociedade.
3. Associaram-se a esta moção todas as bancadas desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

  
Verª ZULMA RODRIGUES ANCINELLO  
Presidente